

Processo: 23110.008405/2012-96      Data: 18/10/2012  
Nome: PPG EPIDEMIOLOGIA  
Espécie: EDITAL      Nro. Origem: 0      Guia: 1  
Procedência: 0300000000 - Pró Reitoria de Pesquisa e Pos Graduaç  
Destino Inicial: 0101000000 - Gabinete  
Assunto: Edital de Seleção para Aluno Regular - ingresso 2013 - PPG  
Epidemiologia



Universidade Federal de Pelotas  
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia  
Faculdade de Medicina  
Departamento de Medicina Social

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2013) – aluno regular**

Mestrado recomendado com nota 7 pela CAPES - Homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25).

De ordem do Diretor da Faculdade de Medicina da UFPel e de acordo com o regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Mestrado em Epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 3 a 17 de janeiro de 2013 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de mestrado os Graduados na área da saúde ou de outras áreas, a critério do Colegiado do PPGE.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
- b) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes originais ou fotocópias autenticadas do que for mencionado no currículo;
- c) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- d) Uma fotografia atual no tamanho 3x4;
- e) Plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado na página do PPGE: [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br)
- f) Se for o caso, documento da instituição a que o candidato está vinculado liberando para a realização do curso, em caso de aprovação e,
- g) Comprovante (original) de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo no PPGE, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), depositada na conta da UFPEL (depósito identificado), abaixo-indicada:

Banco: Banco do Brasil  
Conta: 170500-8  
Agência: 1607-1  
Depósito Identificado: 1540471526428922-1

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGE para fazer sua inscrição, poderão fazê-la enviando toda a documentação necessária (item 2 deste Edital) e o requerimento de inscrição através dos Correios (via Sedex),



4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGE no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone 3284.1302, ou através do E-mail: secretaria.ppge@gmail.com

6- Resultado da Inscrição:

A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do PPGE no dia 23 de janeiro de 2013, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e na Secretaria do PPGE.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer ao local designado para realizar a prova escrita marcada para o dia 28 de janeiro de 2013, em horário a ser divulgado. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

8- Candidatos estrangeiros poderão solicitar dispensa da realização das provas teóricas, por ocasião da inscrição. A decisão final ficará a critério do Colegiado do PPGE e será comunicada ao candidato.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em duas fases, por uma Comissão de Seleção, e contemplará:

1- Na primeira fase, no dia 28 de janeiro de 2013, o(a) candidato(a) passará por uma avaliação teórica que será realizada no prédio do PPGE, de caráter eliminatório, composta por quatro provas separadas, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas:

- a) epidemiologia
- b) raciocínio matemático
- c) saúde pública
- d) inglês

- As provas poderão conter perguntas objetivas e discursivas, sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas.
- As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo PPGE e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.
- Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a banca de seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.
- Para a prova de inglês não será permitido uso de dicionário. Para as demais provas teóricas não será permitido uso de calculadora.





## Bibliografia indicada para as provas:

### Epidemiologia:

- Bonita R, Beaglehole R, Kjelström T. *Epidemiologia Básica*. Santos Editora, 2010.

### Saúde Pública:

- The Lancet – Série Saúde no Brasil, maio de 2011. Disponível em: <http://www.thelancet.com/series/health-in-brazil>
- Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico -Vigitel 2010. Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel\\_2010\\_preliminar\\_web.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2010_preliminar_web.pdf)

Raciocínio Matemático: Matemática do Ensino Médio. Sem indicação de bibliografia.

Inglês: Sem indicação de bibliografia.

**2- Na segunda fase**, também no dia 28 de janeiro de 2013, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Banca de Seleção, com atribuição de nota baseada nos critérios descritos abaixo. Esta etapa é também classificatória.

Os resultados da 1ª e 2ª fases serão divulgados no dia 28 de janeiro de 2013, a partir das 18:30 horas, no site [www.epidemioufpel.org.br](http://www.epidemioufpel.org.br) e no hall do Programa, na forma de listagem pelo número de inscrição, constando as notas dos candidatos na prova e no Curriculum Vitae. Os 25 (vinte e cinco) candidatos com melhor desempenho serão submetidos a uma entrevista presencial e de caráter classificatório que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2013, a partir das 10:00 horas.

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** Média das quatro provas escritas, de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada prova;

b) **Na análise do Curriculum Vitae (CV)** de acordo com os seguintes critérios:

- *Formação no máximo 3,0 (três) pontos, assim distribuídos:* Mestrado reconhecido pelo MEC: 3,0 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em Epidemiologia ou Saúde Coletiva: 2,5 pontos; Curso de Especialização/ Residência Médica reconhecida pelo MEC, em outra área: 2,0 pontos; Portador de dois diplomas de graduação em áreas relevantes: 1,0 ponto.
- *Experiência em pesquisa no máximo 4,0 (quatro) pontos, assim distribuídos:* artigo indexado primeiro autor: 1,0 (até 4 artigos); artigo indexado co-autor: 0,75 (até 4 artigos); participação em projetos de pesquisa: 0,5 (até 2 participações);

apresentação oral em congresso: 0,2 (até 3 apresentações); apresentação de pôster em congresso: 0,1 (até 5 pôsteres); bolsa de iniciação científica ou PET: 0,5 (até 1,5, sendo 0,5 a cada 12 meses consecutivos).

- *Experiência profissional no máximo 2,5 (dois e meio) pontos, assim distribuídos:* docência em graduação na área: 2,5; docência em graduação em outra área: 2,0; atuação em setor público de saúde: 1,5; atuação em setor privado de saúde: 1,0; atuação em outros setores: 0,5.
- *Atividades relevantes no máximo 0,5 (meio) pontos, assim distribuídos:* funções administrativas: 0,25; grande número de palestras proferidas: 0,25; autoria/tradução de livros: 0,25.

c) **Na entrevista:** A entrevista tem caráter classificatório, pois visa avaliar a capacidade de argumentação sobre o plano de trabalho proposto, o que inclui manifestação de domínio teórico-metodológico do mesmo; disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos; aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso e, interesse da instituição de origem, se for o caso.

## 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Média das quatro provas escritas – Peso 5 (cinco)
- b) Análise de CV – Peso 3 (três)
- c) Entrevista – Peso 2 (dois)

A nota final que será a resultante da média entre as três notas finais.

## IV - DAS VAGAS

Total – até 20 (vinte) vagas

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada por seus nomes em ordem alfabética, que será divulgada na página do PPGE [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e no portal da UFPEL <http://www.ufpel.edu.br>, até o dia 31 de janeiro de 2013.

Os candidatos poderão ter acesso individual à nota obtida em todas as fases na secretaria do PPGE.

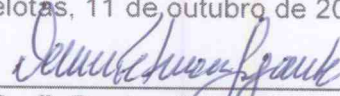
## VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Banca de Seleção no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do PPGE levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

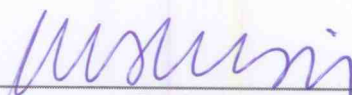
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na avaliação do seu CV.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas. Não será obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGE.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 11 de outubro de 2012.

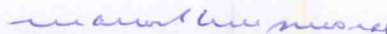


Prof.<sup>a</sup> Denise Petrucci Gigante  
COORDENADORA DO PPGE-UFPEL

De acordo:



Prof. Manoel Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRPPG-UFPEL



Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



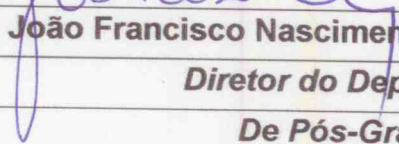
23110.008405/2012-96

AO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Considerando que o Edital atende às exigências regimentais, encaminhamos o presente para providências.

Em 18 de outubro de 2012.

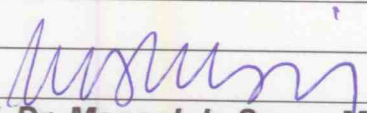
  
**Prof. João Francisco Nascimento Hobuss**  
**Diretor do Departamento**  
**De Pós-Graduação .**  
**- UFPEL - .**

AO

Gabinete do Reitor

Considerando que o presente Edital atende às exigências regimentais, solicitamos a assinatura do Magnífico Reitor, ao referido.

Em 18 de outubro de 2012.

  
**Prof. Dr. Manoel de Souza Maia**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e**  
**e Pós-Graduação .**  
**- UFPEL - .**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROCESSO Nº 23110.008405/2012-96.

À

Coordenação do PPG em Epidemiologia.

Considerando que o presente Edital atende às exigências institucionais, encaminho-o para divulgação e demais providências.

Informamos que o processo seletivo, com os respectivos resultados, devem ser anexados ao processo e o mesmo mantido no **Curso/Programa em arquivo de fácil acesso**, à disposição da PRPPG e da Procuradoria Jurídica da UFPel, por no mínimo 5 (cinco) anos.

Em: 26/10/2012

**Tania M C Machado**  
**Coord. de Pós-Grad. e Capac. Docente**  
**- PRPPG -**